

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista do Tupim - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 704, de 10 de abril de 2019, em especial o art. 13,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que integra a Comissão Especial, responsável por coordenar todo o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Boa Vista do Tupim - BA, Sra. Maria Soledade Souza Pinho, representante da Sociedade Civil, por sua suplente, a Sra. Lucinalva Costa de Lima.

Boa Vista do Tupim – BA, 23 de maio de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Robson Fábio das Mercês Sousa".

Robson Fábio das Mercês Sousa
Presidente do CMDCA

1